

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1707/2023

SEI N.º 1260.01.0083414/2023-41

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 996, de 22 de novembro de 2023, fica divulgada a alteração societária na entidade Colégio Objetivo de Lambari Ltda – ME, mantenedora do Colégio Objetivo de Lambari, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Wenceslau Braz, 45, Centro, em Lambari.
SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/12/2023